

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00019/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00019/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO- HOSPITALAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM-PB NO EXERCÍCIO DE 2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC E HOSPITALARES LTDA - R\$ 64.556,00; CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 15.504,90; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 163.302,90; NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - R\$ 9.664,70; NNMED DISTRIB. IMP. EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 24.618,80; ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 97.753,80.

Belém - PB, 06 de Abril de 2022

ALINE BARBOSA DE LIMA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF VI LIMEIRA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - Valor: R\$ 97.730,51.

Ordem de classificação:

Participante	VL Total	Class.
GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	97.730,51	1
COEN - CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	100.423,46	2
DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	106.517,72	3

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacao@belempb@gmail.com.

Belém - PB, 06 de Abril de 2022

JOSIVAN BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇOS N° 0002/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo protocolado por parte da empresa D I T CONSTRUÇÕES, IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS EIRELI, mediante TOMADA DE PREÇOS N° 0002/2022 que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (TIPO I), BELÉM/PB. Da análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, no parecer jurídico, DECIDE pelo DEFERIMENTO do recurso apresentado, assim sendo a Empresa encontra-se HABILITADA para a próxima fase do processo. Os autos do processo licitatório encontram-se em poder da comissão onde os licitantes poderão obter vistas. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de contrarrecursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 20/04/2022, às 13:00 horas, no mesmo local da primeira reunião.

Belém - PB, 06 de abril de 2022

JOSIVAN BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇOS N° 0003/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo protocolado por parte da empresa D I T CONSTRUÇÕES, IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS EIRELI, mediante TOMADA DE PREÇOS N° 0003/2022 que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MODELO PROINFÂNCIA, TIPO B, LOCALIZADA NO SÍTIO SERROTE, BELÉM/PB. Da análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, no parecer técnico, DECIDE pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, assim sendo a Empresa encontra-se INABILITADA para a próxima fase do processo. Os autos do processo licitatório encontram-se em poder da comissão onde os licitantes poderão obter vistas. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de contrarrecursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 20/04/2022, às 15:00 horas, no mesmo local da primeira reunião.

Belém - PB, 06 de abril de 2022

JOSIVAN BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

RESULTADO DE JULGAMENTO
FASE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 00005/2022

O Presidente da CPL torna público que após análises da documentação referente a primeira fase do processo em epígrafe, DECIDEM: HABILITAR por cumprirem todas as exigências editalícias as seguintes empresas: 1. CONSTRUTORA PRUMO EIRELI - CNPJ: 42.253.166/0001-60; 2. COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 11.170.603/0001-58; 3. IGOR BRASIL LINS EIRELI - CNPJ: 40.510.945/0001-78 e 4. MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 03.278.968/0001-72. E INABILITAR as seguintes empresas por não cumprirem todas as exigências editalícias: 1. ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 34.746.608/0001-81, não cumpriu o subitem 6.1.2.6. não apresentando o CNPJ; 6.1.4.3., não comprovando acervo para os itens 0701 e 0702; subitem 6.1.5.1., apresentando as demonstrações em desacordo com o item 38 da Resolução CFC N° 1.185/09 e 6.1.6. não prestando Garantia de Proposta; 2. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ROUTE EIRELI - CNPJ: 42.017.588/0001-36, não cumpriu os subitens 6.1.4.3., não comprovando acervo para os itens 0701, 0702 e Armação (montagem) de pilar ou viga, 6.1.7.4 e 6.1.7.7, não apresentando Declarações exigidas; 3. J J L CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 33.887.582/0001-29, não cumpriu o subitem 6.1.4.3., não comprovando acervo para os itens 0701, 0702 e Armação (montagem) de pilar ou viga e não cumpriu o subitem 6.1.5.1., apresentando as demonstrações em desacordo com o item 38 da Resolução CFC N° 1.185/09; 4. NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 16.715.147/0001-06, não cumpriu o subitem 6.1.5.1., em relação as demonstrações, apresentando a DRE em desacordo com o item 38 da Resolução CFC N° 1.185/09 e 5. SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 26.678.115/0001-23, não cumpriu os subitens 6.1.1.2., não apresentou Alvará de Funcionamento, 6.1.4.3., não comprovando acervo para os itens 0701 e 0702 e 6.1.5.1. e 6.1.5.2. (em parte), apresentando o Balanço Patrimonial de forma incompleta e os termos de abertura e encerramento do livro diário não constam a chancela da JUCEP, não comprovando sua autenticação. Dos atos decorrentes desse procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações. E em não havendo interposição de recursos administrativos, fica marcada a reunião para abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços dos licitantes habilitados para o dia 20 de Abril de 2022, às 09h00min, na sala da CPL, provisoriamente instalada na Secretaria de Educação deste Município. Informações: 07:00 às 13:00h, dias úteis. E-mail: cplsaosjosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 06 de Abril de 2022.

HELDER DE LIMA FREITAS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE IMPETRAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2022

A Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB, através do Presidente da CPL, vem por intermédio deste aviso, comunicar aos interessados para conhecimento de todos e se desejarem se manifestar nos autos, que a empresa NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 16.715.147/0001-06, impetrou Recurso Administrativo, onde requereu por sua HABILITAÇÃO. Assim, abre-se prazo para os demais licitantes de acordo com a Lei 8.666/1993. Informações: Sala da CPL, provisoriamente instalada na sede da Secretaria Municipal de Educação deste Município, Rua Manguinhos Gomes Barbosa, Centro, São José de Piranhas - PB. E-mail: cplsaosjosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas-PB, em 06de Abril de 2022.

HELDER DE LIMA FREITAS
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e assessoramento do melhor roteiro aéreo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00042/2022. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas de CT N° 00186/2022 - 01.04.22 - MUNDIAL TRANSPORTES LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI CNPJ n° 09.637.400/0001-87 - Valor do Serviço: R\$ 16.900,00 - Valor Estimado Total com o Serviço: R\$ 338.917,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO
REAJUSTE DE PREÇO
CONTRATO N° 00002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00050/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e Posto Jalobá LTDA. CNPJ N° 09.225.919/0001-58. OBJETO: Aquisição de combustíveis, lubrificantes, filtros e derivados de petróleo, para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB. Com o objetivo de alterar o valor total atual do contrato original, reajustando o valor unitário do item 01 (Gasolina comum), sendo aplicada uma diferença unitária de valor ao item de R\$ 0,51 (Cinquenta e um centavos), que corresponde a 7,51%, passando o valor unitário atual do item de R\$ 6,79 para R\$ 7,30 e o valor unitário do item 02 (Bio Diesel S500), sendo aplicada uma diferença unitária de valor ao